

COLHEITA DO CAFÉ

60 pessoas resgatadas em condições análogas à escravidão no Norte do ES

Nordestinos ficaram por 15 dias vivendo e trabalhando em condições degradantes

de GERALDO CAMPOS JR
gcjunior@redgazeta.com.br

Em pleno século 21, a palavra escravidão ainda assombra o mercado de trabalho brasileiro. No Estado, cerca de 60 trabalhadores foram resgatados em condições análogas à escravidão em uma fazenda em Pinheiros, no Norte capixaba.

Eles haviam sido recrutados em suas cidades na Região Nordeste para trabalhar na colheita do café conilon no Estado e estavam há aproximadamente 15 dias vivendo e trabalhando em condições degradantes, sem contrato formalizado e sem receber salários.

O resgate foi feito por uma força-tarefa do Ministério do Trabalho na última quinta-feira, dia 17. Os trabalhadores foram levados

para São Mateus, onde ainda aguardam os auditores fiscais do trabalho concluírem a ação e as negociações com a empresa para que sejam efetuados os pagamentos e emitidas as guias para recebimento de seguro-desemprego.

De acordo com a chefe da Fiscalização da Superintendência Regional do Trabalho no Espírito Santo, Cláudia Bermudes, a maioria dos trabalhadores são homens vindos da Bahia. Eles foram aliciados para trabalhar na colheita de café no Estado com promessa de carteira assinada, bom salário e condições de alojamento, o que não se concretizou. Apesar de a fazenda ficar localizada no município de Pinheiros, a casa onde eles ficavam alojados era em Pedro Canário.

“Eles vieram de forma irregular, não receberam nenhum valor nem tiveram a carteira assinada co-



Plantação de conilon: trabalhadores atuavam na colheita de café no Estado

mo havia sido prometido. A casa em que eles ficavam não tinha nenhuma condição física para recebê-los, sem móveis, geladeira ou cama. Eles tinham que dormir no chão”, conta.

Outra dificuldade era

com a alimentação, que deveria ser inclusa, mas era vendida. “A marmita que eles recebiam era cobrada pelos patrões”, diz a chefe da Fiscalização do Trabalho. Os resgatados também não tinham nenhum equi-

pamento de proteção para realizar a atividade no campo, como luvas ou roupas adequadas.

RETORNO

Além de acertar os valores, a empresa também te-

rá que contratar um ônibus para que os resgatados retornem às cidades de origem, bem como providenciar a alimentação dos mesmos. Nem a empresa nem os donos da fazenda tiveram os nomes divulgados pelo Ministério do Trabalho, uma vez que a ação ainda está em andamento.

De acordo com Cláudia, a previsão é que até hoje esses trâmites legais sejam finalizados para a liberação dos resgatados.

“Neste momento os auditores estão fazendo toda a documentação desses trabalhadores na Agência Regional do Trabalho e Emprego de São Mateus para que os pagamentos possam ser feitos e eles retornem à cidade de origem no Nordeste. É um procedimento que faz parte do trabalho de resgate, regularizando a situação desses trabalhadores para que possam receber os salários bem como o seguro-desemprego”, explica.

OUTROS CASOS NO ESTADO

2011 ▼ Fazenda de extração de madeira em Brejetuba

Em outubro de 2011, 22 trabalhadores foram encontrados em situação degradante em um terreno que funcionava como extensão da fazenda do ex-deputado federal Camilo Cola, em Brejetuba, na Região Serrana do Estado. As vítimas foram contratadas para atuar no corte e no tombamento de madeira. Elas foram aliciadas em Minas Gerais e ficaram em um alojamento com condições sub-humanas.

2014 ▼ Plantação de café em Sooretama

Após denúncia de A GAZETA, em junho de 2014, cerca de 86 trabalhadores foram resgatados em trabalho análogo à escravidão em fazendas no café em Córrego Alegre, na zona rural de Sooretama.

2017 ▼ Família resgatada em fazenda de tomates

Uma família da Bahia, de nove pessoas, foi resgatada há cerca de um ano em uma fazenda de produção de tomates em Brejetuba. A família, que tinha seis adultos,

estava há seis meses sem salário e sem poder sair da propriedade.

2018 ▼ Plantação de banana em Alfredo Chaves

Em fevereiro, três trabalhadores da Bahia foram resgatados em uma fazenda de produção de banana em Alfredo Chaves. Eles estavam alojados em um porão com condições

insalubres, sem carteira assinada e sem salários.

▼ Capixabas no Sul do país

No início desse mês, 30 capixabas foram resgatados em uma fazenda de extração de madeira no interior de Santa Catarina. Eles foram aliciados após verem anúncios no Sine do São Mateus e ficaram cerca de 30 dias vivendo e trabalhando em condições degradantes.



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RESTAURANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública nº 01/2018

A Universidade Federal do Espírito Santo torna pública a realização de Chamada Pública - modalidade Compra Institucional - para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS de Agricultores Familiares e demais beneficiários, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias para atender às necessidades dos Restaurantes dos Campi de Goiabeiras-ES e Maruípe-ES, Alegre-ES e Jerônimo Monteiro-ES e de São Mateus-ES conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. EDITAL DISPONÍVEL EM: <http://ru.ufes.br/cp-n%C2%BA-012018>. ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E SESSÃO PÚBLICA: 14/06/2018 às 08:00 horas, no DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - DDP (Antigo NTS), SALA 01, situado à Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário Aloor de Queiroz Araújo, no Bairro de Goiabeiras, CEP 29.075-910, Vitória - ES.

Ivan José do Couto Pinna Barbosa
Presidente da Comissão Especial de Licitação



GLC

RECALL COMUNICADO AOS PROPRIETÁRIOS DOS AUTOMÓVEIS DA MARCA MERCEDES-BENZ GLC

A Mercedes-Benz do Brasil Ltda. convoca os proprietários dos veículos abaixo identificados para atenderem à seguinte campanha de convocação:

MODELO ENVOLVIDO	CHASSIS ENVOLVIDOS (não sequenciais)	PERÍODO DE FABRICAÇÃO
GLC	WDC0G4GW1GF000443 a WDC0G4GW8JF439341	Março de 2015 a março de 2018

Sistema envolvido: cintos de segurança traseiros.

Razões técnicas: constatou-se a possibilidade das fivelas dos cintos de segurança laterais traseiros se retraírem de maneira inadequada e inviabilizarem a disponibilização do cinto de segurança para correta fixação junto aos passageiros.

Risco: na hipótese do cinto de segurança não ser fixado de acordo com o Manual de Operação do veículo, em situação extrema, como em caso de acidente, o risco de danos físicos e/ou materiais aos ocupantes do veículo e/ou terceiros aumenta.

Implicações: estas circunstâncias aumentam o risco de danos físicos e/ou materiais aos ocupantes do veículo e/ou terceiros.

Solução: será feita a instalação gratuita do guia de posicionamento das fivelas dos cintos de segurança laterais traseiros.

Data de início do atendimento: 23/5/2018.

Agendamento e local de atendimento do serviço: o reparo deverá ser agendado diretamente com o Credenciado de Automóveis ou Oficina Autorizada Mercedes-Benz de sua preferência, onde será realizado o reparo, com duração aproximada de 1:00 (uma hora). Consulte o endereço dos Credenciados e Oficinas Autorizadas por meio do nosso site www.mercedes-benz.com.br ou de nossa Central de Relacionamento com o Cliente pelo telefone 0800 970 9090.

Para informações adicionais, consulte: 0800 970 9090 ou www.mercedes-benz.com.br.

Esta iniciativa visa assegurar a máxima satisfação de nossos clientes, garantindo a qualidade, a segurança e a confiabilidade de nossos produtos.



No trânsito, a vida vem primeiro.



Mercedes-Benz